



**FRANCINI FEVERSANI
& CRISTIANE PAULI**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

COM AUTOS

15:52 27/07/2018 03:1588 DISTRIBUICAO - 590 SEPE

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA JUDICIAL DA COMARCA
DE SÃO SEPÉ - RS**

PROCESSO N. 130/1.03.0002293-8

**MASSA FALIDA DE AGROPECUÁRIA SEPEENSE
LTDA**, neste ato representada por sua Síndica
FRANCINI FEVERSANI, vem respeitosamente, à
presença de V. Exa. dizer e requerer o que segue:

Ao que se percebe, restou concedida carga dos autos à signatária em razão de um equívoco, tendo em vista que a decisão de fls. 599 intima o Advogado da parte Autora (conforme restou requerido pelo Ministério Público em sua promoção de fls. 598). Sendo assim, requer seja concedido vista ao Dr. WILLIAMS OLIVEIRA DOS REIS (OAB/SP 37.333), Advogado da Autora, RHODIA AGRO LTDA.

Sendo essas as considerações a serem realizadas, requer a juntada da presente manifestação aos autos, e o cumprimento da decisão de fls. 599.

N. Termos;

P. Deferimento.

De Santa Maria, RS, 23 de julho de 2018.


FRANCINI FEVERSANI
OAB/RS 63.692

www.francinifeversani.com.br